



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA

Gabinete da Reitoria

PORTARIA UFOB N° 628, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Cria o Núcleo de Pesquisa e Divulgação Científica, vinculado à Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, nomeado pela Portaria UFOB nº 250, de 28 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União, em 29 de setembro de 2023, seção 2, pág. 28, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 8º da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º CRIAR na estrutura administrativa da Universidade Federal do Oeste da Bahia o Núcleo de Pesquisa e Divulgação Científica (NUPDC), vinculado à Coordenadoria de Pesquisa e Iniciação Científica da Diretoria de Ensino e Pesquisa da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, com as seguintes competências:

- I. induzir, apoiar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de pesquisa;
- II. auxiliar na organização de eventos voltados à divulgação das ações de pesquisa e de iniciação científica, em articulação com as demais Pró-Reitorias;
- III. articular-se com os setores responsáveis pela implementação de ações de difusão do conhecimento produzido na UFOB, promovendo maior visibilidade dos processos, produtos e resultados da pesquisa;
- IV. apoiar a consolidação de estratégias de comunicação científica que aproximem a comunidade acadêmica e a sociedade em geral dos avanços obtidos nas pesquisas desenvolvidas na instituição.

Art. 2º O(A) ocupante da função de Gestor(a) do Núcleo de Pesquisa e Divulgação Científica será designado(a) para ocupar função gratificada nível FG-01.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UFOB.

ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA

Vice-Reitor, no exercício da Reitoria